



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 41/2021, que irá debater sobre a "Avaliação Biopsicossocial" a inclusão de mais convidados.

Proponho para a audiência a inclusão dos seguintes convidados:

- o Senhor Rafael Giger, Auditor Fiscal do Ministério do Trabalho e Previdência (RS);
- a Senhora Lívia Barbosa, Professora do Departamento Social da UNB;
- a Senhora Lailah Vilela, Auditora Fiscal do Ministério do Trabalho e Previdência (MG).

JUSTIFICAÇÃO

O importante desta avaliação é que irá impactar na vida de 17 milhões de pessoas com deficiência em todo o Brasil. Muda o modo de perceber a deficiência que deixa de ser apenas um atributo do corpo. Passa a considerar as barreiras do ambiente como a falta de acessibilidade nas cidades e nas atitudes de todos.

Como forma de complementar o entendimento, a Avaliação Biopsicossocial da Deficiência é uma das formas de identificação de pessoas que possuem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual e sensorial e como interagem com a sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.



O objetivo dessa avaliação é permitir que as pessoas com deficiência tenham maior acesso às políticas públicas por meio da implantação de um sistema estruturado multiprofissional e multidisciplinar. Daí a importância dessa Audiência Pública.

Sala da Comissão, 4 de março de 2022.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)



SF/22138.99595-78 (LexEdit)